



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Brejo Grande – SE
RESOLUÇÃO Nº 022/2026

***Dispõe sobre a apresentação da
Programação Anual de Saúde (PAS)
referente ao Plano Municipal de Saúde.***

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 147/2019, em reunião ordinária realizada no dia 27 de FEVEREIRO de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação da Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2026, instrumento de planejamento que operacionaliza as ações previstas no Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º – A Programação Anual de Saúde estabelece as diretrizes, objetivos, metas e ações que serão executadas pela Secretaria Municipal de Saúde no referido exercício, em consonância com as políticas públicas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º – Caberá à Secretaria Municipal de Saúde realizar o acompanhamento e a execução das ações previstas na Programação Anual de Saúde, bem como apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os relatórios de monitoramento e avaliação.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Brejo Grande/SE, 27 de Fevereiro de 2026.

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretário(a) do Conselho Municipal de Saúde

Risoleze Soares Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 919.511.785-72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 023/2026/CMS DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação das diretrizes do Plano Plurianual de Saúde do Município de Brejo Grande/SE para o período de 2026–2029 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 147/2019, em reunião ordinária realizada no dia 06 de abril de 2026,

CONSIDERANDO:

Que o Plano Plurianual de Saúde é instrumento central de planejamento, orientando a definição e implementação das prioridades no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para um período de quatro anos;

Que este plano reflete as necessidades de saúde da população, explicitando os compromissos da gestão municipal e servindo como base para execução, acompanhamento e avaliação das ações de saúde;

Que a Programação Anual de Saúde (PAS) operacionaliza as ações previstas no Plano Municipal de Saúde, garantindo a efetividade das políticas públicas;

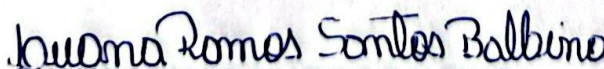
Que é necessário fortalecer a organização das ações e serviços de saúde no município, com foco na qualidade, acesso e humanização do atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as diretrizes do Plano Plurianual de Saúde do Município de Brejo Grande/SE para o período de 2026–2029.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Brejo Grande/SE, 06 de abril de 2026.


LUANA RAMOS SANTOS BALBINO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde